Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

CGGPESSOAS_100015
Comitê de Governança e Gestão de Pessoas

ATA 1/2021/CGGPESSOAS_100015

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e dez minutos, por videoconferência na plataforma Zoom, iniciou-se a primeira reunião ordinária do ano de 2021 do Comitê de Governança e Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - CGGP. Presentes os membros do Comitê designados pela Portaria GPR N. 1239/2020, posteriormente alterada pela Portaria GPR 1605/2020, a saber: Juiz de Direito Jayder Ramos de Araújo; Juiz de Direito Eduardo Henrique Rosas; Juíza de Direito Caroline Santos Lima, Presidente do CGGP; Juiz de Direito Carlos Alberto Martins Filho; Juiz de Direito Aimar Neres de Matos; Juiz de Direito Fernando Brandini Barbagalo; Juíza de Direito Marilza Neves Gebrim; Edvaldo Santos Guimarães Júnior, Secretário Especial da Presidência; Luciana Essinger Toledo Varella, Secretária de Gestão de Pessoas; Bauer Sancler Alves Vale, Supervisor do Núcleo de Produção e Gestão de Impressos de Pequena Tiragem; Victor Abreu da Silva, Secretário de Planejamento, Governança e Gestão Estratégica Substituto; Arlete Gonçalves Trindade; Sônia Maria Cardoso e Silva Soares, representante do SINDJUS-DF. Presentes, também, os representantes da equipe de apoio do Comitê: Dr. Tomaz de Aquino Vasco da Silva, Coordenador da Coordenadoria de Serviços Médicos; Marcella Monteiro Bittencourt, Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento e Promoção da Saúde; Arlete Garcia Rodrigues, Secretária da Escola de Formação Judiciária; Luana Pimenta de Andrada, Coordenadora de Ensino a Distância e Novas Tecnologias; Simone Fernandes Cosenza, Supervisora do Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade, Beatriz Medeiros Martins e Lilia Rosa Tricarico. A Juíza Caroline Santos Lima iniciou a reunião com informes gerais e apresentando os dois assuntos da pauta do dia: processos administrativos pendentes de discussão no SEI do CGGP e situação da pandemia de Covid-19 no TJDFT. Iniciando o primeiro assunto, foram listados os processos administrativos que aguardam deliberação no sistema SEI do CGGP. Informou que o processo nº 3236/2021, que trata da nova resolução para o teletrabalho ordinário no TJDFT, está em andamento, mas continua aberto a sugestões. Em seguida, convidou os membros do Comitê a conhecerem os processos de nº 1888/2021, 1891/2021 e 1898/2021, todos encaminhados pelo Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição (CGPRIORI), e enviarem sugestões que entenderem pertinentes para deliberação na próxima reunião. Com relação ao processo nº 1898/2021, informou que há um prazo do Tribunal de Contas da União (TCU) a ser cumprido e que, por isso, o mesmo requer mais urgência, pois o seu andamento necessita ser definido até a próxima reunião do Comitê, prevista para ocorrer em 02 de junho de 2021. Passou, então, a palavra à Luciana Essinger Toledo Varella para que explanasse sobre o processo. Luciana Varella informou que o TCU acompanha e avalia as práticas de gestão em órgãos do judiciário, e que há uma demanda a ser atendida até 04 de junho de 2021. Lembrou que a Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGP), Secretaria da Escola de Formação Judiciária (SEEF), Secretaria de Saúde (SESA) e o Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade (NUICS) necessitam discutir sobre as práticas

em gestão de pessoas no Tribunal, para trazer propostas de ações na próxima reunião do CGGP. Em seguida, convidou Victor Abreu da Silva para complementar as informações, que por sua vez explicou como é feito o Levantamento Integrado do TCU. Informou, ainda, sobre a simulação realizada pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão Estratégica (SEPG), baseada no questionário disponibilizado no site do TCU que deve ser o instrumento utilizado no levantamento oficial, para verificar o que poderia ser melhorado no contexto do TJDFT. Esclareceu, também, que o prazo, já em aberto, se encerra em 04 de junho de 2021 para o TJDFT enviar sua auto-avaliação de governança, e que existe uma equipe no Teams com integrantes da equipe de apoio do Comitê trabalhando nisso. SEPG, unidade responsável pelo preenchimento do questionário multidisciplinar e envio ao TCU, propõe que o tema Gestão de Pessoas fosse tratado pelas unidades de apoio do Comitê de Gestão de Pessoas. Sugere que o CGGP acompanhe a resposta destas unidades até o dia 04 de junho, bem como apoie as ações propostas. Informou brevemente sobre a atualização do Plano Estratégico do TJDFT e que o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas deriva do Plano Estratégico (PE). Juiz de Direito Eduardo

Henrique Rosas questionou se o Comitê teria acesso aos dados do Levantamento Integrado do TCU antes de serem encaminhados, e Victor Abreu da Silva mencionou que poderia apresentar as respostas ao Comitê antes do envio. Juíza Caroline Santos Lima sugeriu que as informações sejam disponibilizadas antes no grupo do Teams para que todos os membros do Comitê se familiarizem antes da próxima reunião. Victor Abreu da Silva sugeriu uma data entre 24 e 28 de maio para apresentar os resultados no Teams. Bauer Sancler Alves Vale questionou se a evolução dos trabalhos se mostra satisfatória para o Tribunal. Victor Abreu da Silva informou que houve boa evolução entre a simulação anterior e o quadro atual, mas o parâmetro gestão de pessoas pode ser melhorado. Luciana Essinger Toledo Varella sugeriu a inclusão do trabalho feito pelo Comitê neste processo. Encerrado o primeiro tópico da pauta, a Juíza Caroline Santos Lima passou a palavra ao Dr. Tomaz de Aquino Vasco da Silva para que fosse apresentada a atual situação da pandemia de covid-19 no TJDFT, registrando, em nome do Comitê, agradecimentos ao trabalho realizado pela Secretaria de Saúde do TJDFT no que se refere ao apoio dado à servidores e magistrados durante a pandemia. Dr. Tomaz de Aquino Vasco da Silva abriu a apresentação informando sobre o contexto geral da pandemia de Covid-19 no Brasil e no mundo. Em seguida, apresentou o panorama do Distrito Federal utilizando gráficos. Informou que a segunda onda (período a partir de março de 2021) mostrou maior mortalidade do que a primeira onda (período entre o outono e inverno do ano de 2020) e, considerando a quantidade de infectados semelhante entre as duas ondas com a mortalidade maior na segunda onda, concluiu que a segunda onda revelou maior letalidade, o que acompanha uma tendência nacional. Informou, também, que a variante predominante do coronavírus no Distrito Federal é a cepa P1 de Manaus, corroborando para o aumento da letalidade vista na segunda onda. Levantou a dúvida se haverá uma terceira onda e ponderou que existe um grande risco pois a vacinação tem avançado lentamente. Informou, também, que o Brasil está muito aquém da porcentagem de vacinados necessária para se atingir a imunidade de grupo (68% da comunidade), tendo em vista que o país tem 16,68% de pessoas vacinadas com a 1ª dose da vacina e apenas 8,38% com a segunda. A perspectiva é que a vacinação seja ampliada somente no segundo semestre do ano corrente e o retorno dos grupos de risco às atividades presenciais depende do sucesso da vacinação. Lembrou que não é porque foram vacinadas que a saúde das pessoas consideradas grupo de risco estará preservada. Fazendo parte do grupo de risco, a pessoa possui maior possibilidade ter uma infecção mais grave que os demais. Lembrou que o retorno às atividades presenciais implica em aumento da transmissão dentro das dependências do TJDFT, e defendeu que o retorno presencial não dependa apenas de um único favor, como a vacinação, por exemplo. É preciso avaliar, inclusive, a taxa de transmissão da doença no Distrito Federal. Informou que a maior parte dos servidores da Casa contaminados com o coronavírus até o momento se encontravam em teletrabalho ou em algum afastamento, o que sugere a necessidade de medidas para melhorar os

hábitos dos servidores a fim de reduzir a exposição à doença. Juiz Carlos Alberto Martins Filho questionou sobre a avaliação da situação de servidores e magistrados que não compõem o grupo de risco. Dr. Tomaz de Aquino Vasco da Silva respondeu que esta avaliação deveria ser pautada na avaliação da necessidade de atividades presenciais, visto que quanto maior a quantidade de servidores trabalhando presencialmente, maior a transmissão da doença dentro das dependências do TJDFT. Esclareceu, ainda, que as pessoas consideradas grupo de risco são os portadores de doenças cardiovasculares, asmáticos graves, portadores de outras doenças pulmonares graves (DPOC, etc), imunosuprimidos e faixa etária de 60 anos ou mais. Em seguida, Simone Fernandes Cosenza perguntou sobre a situação das pessoas com deficiência. Dr. Tomaz de Aquino Vasco da Silva informou que são considerados vulneráveis pelos Órgãos de saúde e que o Tribunal já se pronunciou quanto à prioridade deles ao teletrabalho. Entende que as pessoas com deficiência deveriam ter alguma preferência em relação aos adultos sem quaisquer comorbidades. Simone Fernandes Cosenza mencionou que existe mobilização nacional para priorizar a vacinação destes grupos. Juíza Caroline Santos Lima sugeriu que seja realizado um levantamento na Casa para se ter uma estimativa do percentual de servidores e magistrados que já estão vacinados, tendo em vista que tais dados seriam importantes para a avaliação da retomada às atividades presenciais. Dr. Tomaz de Aquino Vasco da Silva esclareceu que já solicitou parceria à Secretaria de Gestão de Pessoas para quantificar tais dados. Edvaldo Santos Guimarães Júnior ponderou que é um levantamento difícil de ser feito apenas com os dados da SEGP, pois mesmo que o servidor tenha uma formação na área de saúde ele precisaria ter inscrição em órgão de classe para se vacinar como profissional de saúde. Além disso, outros servidores que não integrem o grupo de risco, ou que não sejam profissionais de saúde, também podem ter antecipado a vacinação por circunstâncias e oportunidades diversas. Juiz Carlos Alberto Martins Filho destacou a importância de manter o controle sobre as informações referentes aos servidores e o Covid-19 para nortear o processo de retomada no Tribunal. Dr. Tomaz de Aquino Vasco da Silva explicou sobre o atendimento prestado pela Secretaria de Saúde aos casos suspeitos e confirmados de Covid-19, fonte de dados estatísticos. Juíza Caroline Santos Lima ponderou que os dados apresentados na reunião são relevantes para fornecem uma visão geral do problema e ajudam na busca de soluções futuras, sobretudo no que se refere ao estudo de retomada das atividades presenciais. Tais dados podem nortear quanto à expansão do teletrabalho ordinário ou à prorrogação do teletrabalho extraordinário. Juiz Eduardo Henrique Rosas elogiou e agradeceu o trabalho realizado pela Secretaria de Saúde. Luana Pimenta de Andrada questionou se o TJDFT está considerando a economia captada durante a pandemia, com a manutenção dos servidores em teletrabalho, para fins de análises do plano de retomada, afinal, a economia de milhões de reais constitui um dado relevante para a sociedade. Ponderou que tanto a economia nos gastos públicos quanto o aumento da produtividade são elementos importantes a serem considerados pela política de teletrabalho. Juíza Caroline Santos Lima concordou e ressaltou que as necessidades dos atendimentos suspensos, ou prejudicados de alguma forma neste período de teletrabalho extraordinário, é que devem ser avaliadas. Juiz Jayder Ramos de Araújo lembrou que o TJDFT passa por um processo de transformação digital, em harmonia com as exigências do trabalho remoto, e informou que a atual diretriz do Presidente da Casa é que o retorno às atividades presenciais não deve ocorrer a curto prazo. Solicitou, ainda, que o Comitê mantenha este alinhamento. Finalizado o segundo tópico da pauta, a Juíza Caroline Santos Lima confirmou o agendamento da próxima reunião para o dia 02 de junho – todos concordaram. Incluiu o Processo do IGG/TCU (Índice de Governança e Gestão de Pessoas) na pauta do próximo encontro, que deverá ser discutido antecipadamente pela equipe de apoio no Teams, a fim de que o posicionamento do Comitê em relação ao tema seja apenas finalizado em reunião. Luciana Essinger Toledo Varella ressaltou a importância de que as mesmas pessoas da equipe de apoio participem de todas as atividades do Comitê: tanto das discussões pelo Teams, quanto das reuniões ordinárias. Nada mais havendo a registrar, encerrou a reunião às dezoito horas e trinta e seis minutos, da qual eu, Kênia Mara de Ávila, lavro a presente ata, que, por ser expressão da verdade, segue assinada pelos presentes.

Juiz de Direito Jayder Ramos de Araújo
Juiz de Direito Eduardo Henrique Rosas
Juíza de Direito Caroline Santos Lima
Juiz de Direito Carlos Alberto Martins Filho
Juiz de Direito Aimar Neres de Matos
Juiz de Direito Fernando Brandini Barbagalo
Edvaldo Santos Guimarães Júnior
Luciana Essinger Toledo Varella
Sônia Maria Cardoso e Silva Soares
Victor Abreu da Silva
Bauer Sancler Alves Vale
Arlete Gonçalves Trindade
Tomaz de Aquino Vasco da Silva
Arlete Garcia Rodrigues
Luana Pimenta de Andrada
Lilia Rosa Tricarico
Beatriz Medeiros Martins
Simone Fernandes Cosenza

Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Medeiros Martins**, **Analista Judiciário**, em 15/06/2021, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Martins Filho**, **Juiz(a) Assistente**, em 15/06/2021, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Abreu Da Silva**, **Técnico Judiciário**, em 15/06/2021, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bauer Sancler Alves Vale**, **Analista Judiciário**, em 17/06/2021, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Fernandes Cosenza**, **Técnico Judiciário**, em 22/06/2021, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Santos Lima**, **Juiz(a) Assistente**, em 01/07/2021, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Essinger Toledo Varella**, **Técnico Judiciário**, em 05/07/2021, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Arlete Goncalves Trindade**, **Técnico Judiciário**, em 07/07/2021, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1870611** e o código CRC **4AB4765F**.